



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Controladoria de Controle Interno**

**RELATÓRIO DE INSPEÇÃO nº 06/2022**

Unidade Inspeccionada	Prefeitura Municipal Toledo
Objeto da Inspeção/Verificação	Averbação das benfeitorias nos imóveis do Município
Analistas de Controle Interno	Karina Cristina da Luz dos Santos Misa Giane Avanci

**1. APRESENTAÇÃO:**

A administração Pública no desempenho de suas funções, deve submeter-se a controles diversos, incluindo os controles que deve exercer sobre os próprios atos, denominados Controles Internos. Com o objetivo de verificar o andamento das regularizações das averbações de obras e edificações construídas, para identificar se foram averbadas junto as matrículas dos imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal, apresentamos a situação das averbações dos imóveis do Município em agosto de 2021 e sua evolução até agosto de 2022.

O presente relatório evidencia as conclusões finais da inspeção referente a **verificação das averbações das benfeitorias nos imóveis do Município**, visto que a inspeção faz parte do Plano Anual do Controle Interno deste Município no ano de 2022.

Com base nas informações apresentadas pelo servidor designado para realizar atividades de averbação de obras e edificações e demais regularizações em matrículas de imóveis de propriedade do município de Toledo através da Portaria Nº 318 de 08 de junho de 2021, segue levantamento apresentado:

**Situação das averbações das edificações públicas em agosto de 2021:**

Total dos imóveis	Área total averbada	Área Parcial averbada	Não averbada
246	84	39	123
100%	34,15%	15,85%	50,00%

**Situação das averbações das edificações públicas em agosto de 2022:**

Total dos imóveis	Área total averbada	Área Parcial averbada	Não averbada
265	137	37	91
100%	51,70%	13,96%	34,34%



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Controladoria de Controle Interno**

Percebemos que houve um aumento no total dos imóveis de 19 (dezenove) edificações no período de agosto de 2021 para agosto de 2022, ou seja, um percentual de 7,72% (sete vírgula setenta e dois por cento). No entanto, não conseguimos detectar se houve aumento na quantidade de imóveis edificados ou se não havia sido computado no relatório anterior.

<b>2. INFORMAÇÕES GERAIS:</b>	
TIPO DE RELATÓRIO	Final
TIPO DE INSPEÇÃO	Todos os imóveis com áreas construídas do município
ÁREA/UNIDADE AUDITADA	Todas as Secretarias Municipais do Município
OBJETIVO	Verificar regularização de averbações das benfeitorias nos imóveis do município
CRITÉRIO	Recomendação nº 05/2021 – CCI e Portaria STN nº 548/2015
PERÍODO INSPECIONADO	08/2021 à 08/2022

Apresentamos a seguir a situação em agosto de 2022 por secretarias/locais, conforme dados do servidor designado para realizar atividades de averbação de obras e edificações e demais regularizações em matrículas de imóveis de propriedade do município de Toledo, através da Portaria Nº 318 de 08 de junho de 2021:

**Secretaria da Educação - Escolas**

Total de imóveis	Área total averbada	Área total averbada no período	Área parcial averbada	Área parcial averbada no período
40	20	10	14	03

**Secretaria da Educação – CMEIs**

Total de imóveis	Área total averbada	Área total averbada no período	Área parcial averbada	Área parcial averbada no período
33	27	09	04	0



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Controladoria de Controle Interno**

**Secretaria de Saúde**

Total de imóveis	Área total averbada	Área total averbada no período	Área parcial averbada	Área parcial averbada no período
39	26	11	05	0

**Secretaria de Assistência Social**

Total de imóveis	Área total averbada	Área total averbada no período	Área parcial averbada	Área parcial averbada no período
18	12	02	01	0

**Centros Comunitários**

Total de imóveis	Área total averbada	Área total averbada no período	Área parcial averbada	Área parcial averbada no período
69	15	04	05	0

**Secretaria de Esportes**

Total de imóveis	Área total averbada	Área total averbada no período	Área parcial averbada	Área parcial averbada no período
22	13	04	02	02

**Secretaria de Cultura, Juventude, Desporto e Meio Ambiente**

Total de imóveis	Área total averbada	Área total averbada no período	Área parcial averbada	Área parcial averbada no período
22	12	04	03	0

**Secretaria de Administração**

Total de imóveis	Área total averbada	Área total averbada no período	Área parcial averbada	Área parcial averbada no período
22	12	09	03	0



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Controladoria de Controle Interno**

Constatamos que houve um grande avanço nas averbações, principalmente na área da educação, onde 81,82% dos CMEIs foram averbadas totalmente e 12,12% parcialmente, restando apenas 6,06% que não foi averbado. Já nas escolas, escolas foram averbadas totalmente 50% e 35% parcialmente, porém restam algumas escolas que não encontraram as peças obrigatórias e essenciais para averbá-las, sendo que somente serão averbadas por processo de regularização.

### **3. CONCLUSÃO:**

Após verificação dos relatórios constando a situação das regularizações das averbações dos imóveis no período de agosto de 2021 a agosto de 2022, constatamos que houve grande avanço, principalmente na área da educação, onde a maioria dos CMEIS foram averbados em sua totalidade ou parcialmente, e 85% das escolas também foram averbadas de forma total ou parcial.

Podemos verificar que ainda existem diversos imóveis do Município a serem regularizados as averbações das áreas edificadas, no entanto, teve um aumento de 18,89% de regularização de averbação total entre o período verificado. Embora, houve evolução, constatamos que neste ritmo não será cumprido o prazo exigido pela Portaria do STN nº 548, onde define que o processo de reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura e dos bens do patrimônio cultural, com a respectiva depreciação, amortização ou exaustão e a reavaliação e redução ao valor recuperável devem ter a preparação de sistemas e outras providências de implantação até 31/12/2022, e obrigatoriamente o registro contábil até 01/01/2023.

Toledo, 09 de Novembro de 2022.

**KARINA CRISTINA DA LUZ DOS SANTOS**

Analista de Controle Interno I  
CRC/PR 58.769/O-2

**MISA GIANE AVANCI**

Analista de Controle Interno I  
CRC/PR 34.693/O-7